



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 090 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 00407004064/2007-91, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 648/2007-GR, de 26.09.2007, que homologou os atos praticados por **MARIA DO CARMO VILLAS BOAS COSTA**, Procurador Federal, matrícula SIAPE 2328567, no exercício da função de Coordenador do Núcleo Jurídico de Matérias Educacionais, docentes e discentes da Procuradoria Geral Federal, código FG-08, a partir de 25.09.2007.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 02
Em 03/ 03 / 08